



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 15 - DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Guariba, 31 de janeiro de 2.020.

A Sua Excelência o senhor Vereador

CÁSSIO APARECIDO PEREIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba/SP

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Honra-me encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à alta deliberação dessa nobre Câmara, o incluso projeto de lei que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" para que o mesmo seja analisado por essa Casa de Leis, em regime de urgência, com fulcro no Artigo 43 da Lei Orgânica do Município e, posteriormente, remetido à este Poder Executivo para sanção e promulgação.

O presente Projeto de Lei visa a obtenção de autorização legislativa para que possamos firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, para a execução das obras e recuperação de estradas vicinais.

Anexamos ao presente projeto, cópia do Ofício nº OFC-DR.4/EXT-030, que solicita a documentação necessária à celebração do convenio, onde verifica-se a necessidade autorização legislativa para celebração do convenio.

A celebração deste convenio é de suma importância, pois todos sabemos da necessidade de recuperação de vicinais que fazem ligação de nossa cidade com outros Municípios.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, para remetermos toda documentação solicitada pelo DER e assim celebrarmos este tão importante convenio.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência Be demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba